



DECRETO Nº 066, DE 25 DE MAÇOR DE 2024

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 360.030,00 (TREZENTOS E
SESSENTA MIL E TRINTA REAIS), PARA O FIM
QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal de Cariacica;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 21 da Lei n.º 6.491, de 14 de julho de 2023, que “*Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências*”;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 7º da Lei nº 6.568, de 21 de dezembro de 2023, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências*”;

CONSIDERANDO a reorganização dos órgãos administrativos, realizada através do Decreto n.º 32, de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOM do dia 01/02/2024;

DECRETA

Art. 1º Fica remanejada a Classificação Funcional-Programática da Unidade Orçamentária e Gestora Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos para a Unidade Orçamentária e Gestora Secretaria Municipal de Controle e





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

Transparência, por meio de Crédito Adicional Suplementar-Remanejamento no valor de R\$ 360.030,00 (Trezentos e sessenta mil e trinta reais), indicadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 25 de março de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

PROC.ELET. 11914/2024



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360031003300330036003A00340032004150. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CEP 29.111-000



fls. 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA		VALOR
02.13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			
02.13.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			
04.122.0026.2.0091	Fomentar o Sistema de Ouvidoria			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.50.30.00	1.500.0000.0000	10,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.500.0000.0000	10,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	360.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURÍDICA	4.4.90.39.00	1.500.0000.0000	10,00
TOTAL				360.030,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA		VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS			
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS			
04.122.0026.2.0091	Fomentar o Sistema de Ouvidoria			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.50.30.00	1.500.0000.0000	10,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.500.0000.0000	10,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	360.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURÍDICA	4.4.90.39.00	1.500.0000.0000	10,00
TOTAL				360.030,00

PROC.ELET. 11914/2024



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
Av. Mário Gurgel - Nº 2.502 - Bairro Alto Lago - Cariacica - ES CEP 29.111-000
com o identificador 3200360031003300330036003A00540052004150. Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.202-2/2004, que institui a Infra-estrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. E-mail: atendimento@caricica.es.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), terça-feira, 26 de março de 2024

EDIÇÃO Nº 2323

DECRETOS

DECRETO Nº 066, DE 25 DE MARÇO DE 2024

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 360.030,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL E TRINTA REAIS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal de Cariacica;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 21 da Lei n.º 6.491, de 14 de julho de 2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências";

CONSIDERANDO as disposições do artigo 7º da Lei nº 6.568, de 21 de dezembro de 2023, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências";

CONSIDERANDO a reorganização dos órgãos administrativos, realizada através do Decreto n.º 32, de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOM do dia 01/02/2024;

DECRETA

Art. 1º Fica remanejada a Classificação Funcional-Programática da Unidade Orçamentária e Gestora Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos para a Unidade Orçamentária e Gestora Secretaria Municipal de Controle e Transparência, por meio de Crédito Adicional Suplementar-Remanejamento no valor de R\$ 360.030,00 (Trezentos e sessenta mil e trinta reais), indicadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 25 de março de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA		VALOR
02.13.00.00 02.13.01.00 04.122.0026.2.0091	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA Fomentar o Sistema de Ouvidoria			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.50.30.00	1.500.0000.0000	10,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.500.0000.0000	10,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	360.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURÍDICA	4.4.90.39.00	1.500.0000.0000	10,00
			TOTAL	360.030,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II		ANULAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA		VALOR
02.02.00.00 02.02.01.00 04.122.0026.2.0091	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS Fomentar o Sistema de Ouvidoria			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.50.30.00	1.500.0000.0000	10,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.500.0000.0000	10,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	360.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURÍDICA	4.4.90.39.00	1.500.0000.0000	10,00
			TOTAL	360.030,00

